

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 7.068, de 31 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.933/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.252.200,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024.

Art. 2º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal Assistência Social e Governo, através da unidade orçamentária 08.02.00 e "12.01.00", visando reforço orçamentário das ações de governo n.º 2378 e 2240 - "Gestão Administrativa da Assistência Social" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Governo", com fito de robustecer a assistência social do município atendendo ao que se requer, no mesmo intuito corroborando administrativamente com a gestão do Poupatempo, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal e Seguridade Social:

ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244		4003.2378					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01		TESOURO	125.000,00	
ORGAO	:	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
UNIDADE	:	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.068/2025 – fls. 2

04							ADMINISTRACAO		
04.126							TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
04.126	7001						INOVACAO NA GESTAO GOVERNAMENTAL COM TRANS		
04.126	7001.2240						MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSFERENCIA E I		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	14.200,00	
TOTAL GERAL								139.200,00	

Anulação:

ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244	4003.2379						DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA C		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-60.000,00	
08.244	4003.2390						DESENVOLVIMENTO DO CADASTRO UNICO AO PROGR		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-40.000,00	
08.244	4003.2393						DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA C		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-25.000,00	
ORGAO	:	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
UNIDADE	:	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001						INOVACAO NA GESTAO GOVERNAMENTAL COM TRANS		
04.122	7001.2289						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-14.200,00	
								-139.200,00	

Art. 4º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, através da unidade orçamentária gestora "14.01.00", visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 2266 – "Gestão Administrativa de Transporte e Mobilidade Urbana", desejando o reforço orçamentário afim de melhor gerir as demandas do transporte e à mobilidade do município, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 1.113.000,00 (um milhão e cento e treze mil reais).

Art. 5º - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.068/2025 – fls. 4

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

